



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF Nº 68.658 de 19 de janeiro de 2024

Revoga a Portaria nº 68.337 de 28 de abril de 2022 e altera a Comissão de Patrimônio Intangível

O VICE- REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Patrimônio Intangível, criada com o objetivo de estruturar as normas e procedimentos relativos à mensuração e classificação da vida útil dos ativos intangíveis e mapeamento do processo de registros de marcas e patentes junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Parágrafo único. A designação não corresponde a função gratificada.

Art. 2º Designar, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

- RAFAEL LINES LESSA, Coordenação de Contabilidade - CCONT/DCF, SIAPE: 1671513;
- LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS, Direção do Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF/ PROPLAN, SIAPE: 2461853;
- LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS, Coordenação de Administração Patrimonial - CAP/ SAEP, SIAPE: 1958866;
- NERIVALDO BATISTA DE SANTANA, Divisão de Análise Contábil - DAC/ CCONT/ DCF; SIAPE: 2630030;



- MELISSA DE AZEVEDO XAVIER DA SILVA - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PROPPI, SIAPE: 1329508;

- HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA, Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFF, SIAPE: 306763;

- RICARDO LEAL, Agência de Inovação - AGIR/UFF, SIAPE: 310928;

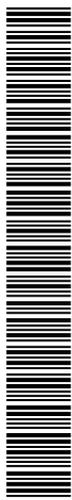
- RONALD FONSECA CHAVES, Agência de Inovação - AGIR/UFF, SIAPE 1461864;

§ 1º A presidência ficará a cargo do servidor Rafael Lines Lessa e o vice-presidente, sendo o servidor Luis Felipe da Costa Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade, revogando a Portaria nº 68.337 de 28 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202468658A

